



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18:30 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Trigésima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o vereador Gilmar Meireles para efetuar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Prosseguindo, a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença de todos. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu, de forma alternada, à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, e da sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, que foram aprovadas pelos senhores vereadores. A presidência solicitou à secretária das sessões para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Meireles, Dispõe sobre o bem-estar das crianças com Transtorno do Espectro Autismo (TEA), nas escolas do município de São Roque do Canaã-ES. - **A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opinou por sua REJEIÇÃO. Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Valadão, Denomina a Rua Moacyr Arpini, Via Pública localizada no Bairro Vila Espanhola. **Requerimento nº 039/2025**, subscrito pelos vereadores Valmir Antonio Boschetti, Flávia Cyrillo de Azevedo, Erivelti Marianelli, Gilmar Meireles, Marcia Aparecida Furlani, Leonardo Casotti Peroni, Roberto Alves Meireles e William Espíndula Rossi Coser, requerendo ao presidente desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, a inclusão em Regime de Urgência Especial do **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Valadão, Denomina a Rua Moacyr Arpini, Via Pública localizada no Bairro Vila Espanhola. Em seguida a presidência submeteu, à discussão e posterior votação, o Requerimento de nº 039/2025 que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo oradores inscritos para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência franqueou a palavra aos senhores Vereadores. **Vereador Gilmar Meireles:** Senhor presidente, Mesa Diretora, colegas vereadores, vereadoras, quero cumprimentar os colegas de trabalho desta Casa, a população que está nos assistindo através das redes sociais, canal Youtube, boa noite a todos! Senhor presidente, como nós estamos aqui falando da comunidade de Vila Espanhola, parabeniza-lo pelo nome da rua, de vossa autoria. E também não podemos esquecer, eu estive nessa mesma rua que até então era a rua Projetada, ela carece de pavimentação. Segundo eu conversei com o secretário, ele nos fala que a próxima rua a ser calçada vai ser aquela. A gente fica feliz, que ela recebendo o nome hoje, sendo homenageada por vossa excelência, e vai receber a benfeitoria, a pavimentação que é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessária, é um bem material para aquela comunidade de Vila Espanhola. Como nós estamos falando da Vila Espanhola, eu não poderia deixar de falar de algumas solicitações também. Eu gostaria que colocasse, em dois mil e vinte e três nós fizemos uma indicação para a comunidade, aquela quadra de esportes que temos lá. E falo também do campo de grama sintética da comunidade de Vila Torzani, ambos os locais foram construídos, mas está faltando alguma benfeitoria, tipo vestiário e banheiro. São necessidades que no meu entender, uma obra pública deveria se inaugurada quando ela estivesse cem por cento com condições para a população utilizar. Nós vemos na Vila Espanhola a dificuldade das pessoas quando tem uma festa, um evento, as pessoas não podem utilizar porque não tem banheiro, não tem vestiário. Mesma coisa na comunidade de Vila Torezani, nós temos lá hoje o campo bom de bola, um campo de grama sintética tem lá, e a comunidade nos clama que lá é necessário com urgência termos vestiário, banheiro, porque as crianças e os idosos que vão lá, não tem onde fazer suas necessidades. É um pedido, já fizemos hoje uma indicação, mais uma vez solicitando banheiro e vestiário na quadra da Vila Espanhola e também no campo de grama sintética da comunidade de Vila Torezani. Senhor presidente, só para concluir, com relação ao projeto de lei que fora reprovado, por questão de vício de iniciativa, esse projeto de lei tem que ser oriundo do executivo. A gente vai solicitar aos diretores, ao conselho de escola, porque todas as escolas no município hoje, tem o conselho de escola. Vamos mencionar a possibilidade dessas escolas encabeçarem essa proposta, o conselho de escola que é formado pelos pais, ver a realidade que ainda hoje nós temos escolas que tem a sirene. Então que as escolas e os conselhos se sensibilizem e troquem na medida do possível aquela sirene para a questão sonoro que vai beneficiar de modo especial nossas crianças autistas. É só isso senhor presidente! Prosseguindo, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Prosseguindo os trabalhos, a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da totalidade. Logo após, a presidência submeteu, de forma alternada, o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2025, à discussão e posterior votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores. Em seguida, a presidência submeteu o Projeto de Lei nº 033/2025 à discussão e posterior votação, sendo o mesmo rejeitado, por unanimidade. Logo após, a presidência submeteu, à deliberação do plenário acerca da dispensa dos pareceres em relação ao Projeto de Lei nº 041/2025, que foi acatado pelos nobres vereadores e, incontinenti, submeteu de forma alternada, à discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 041/2025, que foram aprovados por todos os nobres vereadores. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Flávia Cyrillo de Azevedo, _____, Secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Erivelti Marianelli, Flávia Cyrillo de Azevedo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gilmar Meireles, João Carlos Valadão, Leonardo Casotti Peroni, Marcia Aparecida Furlani, Roberto Alves Meireles, Valmir Antonio Boschetti e William Espindula Rossi Coser.

João Carlos Valadão
Presidente